



CONTRATO Nº 009/2023-SEAP

PROCESSO: 2022/404481

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM, Nº 009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E EMPRESA SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SEAP, com sede na Av. João Paulo II, 602, entre vileta e humaitá, bairro Marco, Cep. 66095-492, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, neste ato representado por seu secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **Goldmed Hospitalar**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.257.629-0, e-mail: licitacao1@goldmedhospitalar.com.br / administrativo@goldmedhospitalar.com.br, fone: (91) 3238-0440, 98119-7709, sediada na Avenida Pedro Miranda, 2670, Pedreira, Cep. 66085-026, Belém-Pa, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, portador da Carteira de Identidade nº 2823197-SSP/PA, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 593.645.802-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/404481 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a.** O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos médicos, odontológicos e de enfermagem destinados aos serviços de Saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- b.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- c.** Discriminação do objeto:

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas. Pacote com 100 Unidades	240	PCT	R\$ 5,59	R\$ 1.341,60

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES:577404
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES:577404
Data: 2023.02.02 19:20:03-03'00'





2	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 6 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	24.000	UND	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
3	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 7 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	480	CX	R\$ 12,86	R\$ 6.172,80
4	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 7 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE	480	CX	R\$ 11,30	R\$ 5.424,00
5	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 8 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE	480	CX	R\$ 12,31	R\$ 5.908,80
6	Agulha descartável hipodérmica, tam. 40 x 12 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE. 07 Álcool etílico 70%, líquido	400	CX	R\$ 11,64	R\$ 4.656,00
7	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	2.400	UND	R\$ 11,57	R\$ 27.768,00
8	Álcool etílico 96%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo	400	UND	R\$ 10,06	R\$ 4.024,00



9	Álcool gel 70 % 430g. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo	2.000	UND	R\$ 9,28	R\$ 18.560,00
10	Algodão hidrófilo, com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em ROLO com camada continua, sobre papel apropriado nota 1: o ROLO deve receber envoltório PARA completa proteção do material. ROLO de 500g	2.400	PCT	R\$ 14,86	R\$ 35.664,00
11	Antisséptico Tópico Degermante - Clorexidina. Solução aquosa 2% Riohex Rioquímica (1000 ml).	400	UND	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
12	Atadura tipo crepom 100% algodão elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas 12 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto. Pacote com 12 Unidades.	2.400	PCT	R\$ 6,17	R\$ 14.808,00
13	Atadura tipo crepom 100% algodão, elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetros quadrados, com acabamento nas bordas, 8 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto	19.200	ROLO	R\$ 2,36	R\$ 45.312,00
14	Avental cirúrgico descartável, confeccionado em falso tecido, na cor branca, com gramatura de 60gr/m ² , tamanho único, com mangas longas contendo punho de malha M/G branco c/ elástico nas extremidades e fitilhos resistentes PARA fechamento do mesmo. Pacote contendo 10 Unidades	4.000	PCT	R\$ 28,50	R\$ 114.000,00
15	Bolsa PARA colostomia recortável de 13 – 55 mm - Bolsa PARA colostomia, drenável, com base de resina sintética recortável de 13 à 55 mm. Adulto. Original 15-43 mm	2.400	UND	R\$ 45,65	R\$ 109.560,00
16	Caixa térmica capacidade mínima de 24 litros. Descrição: caixa térmica, capacidade mínima de 24 litros, retangular, corpo em termoplástico de PAREde dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa de PAREde dupla, totalmente removível. Fabricado em material atóxico. Produto certificado pelo INMETRO	88	UND	R\$ 123,20	R\$ 10.841,60

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES577404
Data: 2023.02.02
15:13:45 -03'00'





17	Cateter intravenoso periférico, com dispositivo de segurança segUNDo a NR 32. Tamanho 22g com comprimento de 1 1/4", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CX 100.	800	UND	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
18	Cateter p/ oxigênio Nasal, tipo óculos, adulto. Descartável	800	UND	R\$ 1,11	R\$ 888,00
19	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 16, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico	4.000	UND	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
20	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n , com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO	4.000	UND	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
21	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 20, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO	400	UND	R\$ 1,64	R\$ 656,00
22	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 21, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico	1.600	UND	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00



23	Cateter PARA punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n.º 23, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO	9.600	UND	R\$ 1,30	R\$ 12.480,00
24	Cateter PARA punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n.º 25, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO.	6.400	UND	R\$ 1,26	R\$ 8.064,00
25	Coletor de materiais Perfurocortantes: capacidade UND 07 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno PARA descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 Unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, n.º. Lote, Registro ANVISA.	1.200	UND	R\$ 5,69	R\$ 6.828,00
26	Coletor de Materiais Perfurocortantes: Capacidade UND 13 Litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno PARA descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 Unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, n.º. Lote, Registro ANVISA	1.600	UND	R\$ 7,44	R\$ 11.904,00
27	Coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, com capacidade de cerca de 2000 ml, graduação de 100 ml em 100 ml, válvula antirreflexo, pinça Clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais* câmara Pasteur flexível, conector universal, outros componentes membrana autocicatrizante, estéril, descartável	1.600	UND	R\$ 6,45	R\$ 10.320,00
28	Compressa de gaze estéril algodoadada medindo 15 x 10 cm, tipo Zobec 11 Fios, pacote com 01 UNDade	800	UND	R\$ 1,03	R\$ 824,00

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinatura de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Cadastrado em 2023/08/02 15:14:09
-03'00"





29	Compressa em gaze com no mínimo onze fios por centímetro quadrado, borda lateral PARA dentro, trama uniforme em algodão hidrófilo branco 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 Unidades	4.800	PCT	R\$ 18,51	R\$ 88.848,00
30	Curativo de alginato de cálcio e sódio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 10x20 cm aproximadamente	240	UND	R\$ 23,31	R\$ 5.594,40
31	Curativo de alginato de cálcio e sódio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 15x25 cm aproximadamente	160	UND	R\$ 24,25	R\$ 3.880,00
32	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose sódica), poli isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 10x10cm aproximadamente	160	UND	R\$ 13,82	R\$ 2.211,20
33	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 15x20cm aproximadamente	160	UND	R\$ 16,01	R\$ 2.561,60
34	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 20x20 cm aproximadamente	160	UND	R\$ 24,63	R\$ 3.940,80
35	Curativo Hidrogel com alginato de cálcio, TUBO de 85g aproximadamente	320	TUBO	R\$ 33,92	R\$ 10.854,40
36	Detergente líquido desincrostante, dupla ação, concentrado, alcalino, contendo álcool metílico, hidróxido de cálcio, amina, graxa etoxilada e edta, PARA limpeza de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios. Frasco 1000 ml. Deverá vir impresso no rótulo a fórmula, lote, data de fabricação, validade e procedência.	96	FRC	R\$ 22,66	R\$ 2.175,36



37	Dispenser PARA sabonete líquido/álcool em gel, construída em plástico ABS na cor branca; com reservatório com capacidade entre 800 a 1000 ml de sabonete líquido, com abertura superior com chave; visor frontal PARA verificar o nível de sabonete líquido; válvula dosadora por acionamento por pressão com mola; Possuir fixação antifurto com buchas expansíveis enviadas junto com o aPARElho	40	UND	R\$ 36,58	R\$ 1.463,20
38	Dispositivo PARA incontinência urinária nº 7, em látex, atóxico puro, de uso masculino em forma de preservativo, com extremidades afuniladas e reforçadas	400	UND	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00
39	Equipo simples macro gotas em PVC transPAREnte de 1,35 m, com bico perfurante, com câmara de gotejamento transPAREnte, maleável, com TUBO de PVC tendo em sua extensão pinça rolete e injetor lateral de látex auto cicatrizante, conector de plástico com tampa protetora. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com o lote, a data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril	12.000	UND	R\$ 1,69	R\$ 20.280,00
40	EsPARadrappo em fita hipoalérgica, microporoso, branco, 10 mm x 2,5m, com excelente fixação na pele, o material pode vir na cor branca. Deverá vir impresso na embalagem lote, data de fabricação e validade	3.200	ROLO	R\$ 7,64	R\$ 24.448,00
41	EsPARadrappo em tecido de algodão, branco 10 cm x 4,5 m impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade	4.800	ROLO	R\$ 10,20	R\$ 48.960,00
42	Fralda geriátrica anatômica, padrão G composto de 100% de polímero de celulose, com canais de distribuição, gel super absorvente PARA manter a pele seca, com múltiplos elásticos PARA ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 Unidades	640	PCT	R\$ 13,02	R\$ 8.332,80
43	Fralda geriátrica anatômica, padrão M composto de 100% de polímero de celulose, com canais de distribuição, gel super absorvente PARA manter a pele seca, com múltiplos elásticos PARA ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 Unidades	480	PCT	R\$ 11,77	R\$ 5.649,60
44	Frasco coletor PARA exame, plástico, transPAREnte, capacidade PARA 50 ml, com tampa rosqueada.	16.000	UND	R\$ 0,40	R\$ 6.400,00





45	Gel hidroativo, incolor, hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica, alginato de https://gino.com.br/produto/safcalcio e sódio, propilenoglicol, outros (DMDM, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, carbômero 940 e água purificada	400	UND	R\$ 59,14	R\$ 23.656,00
46	Gelo reutilizável, embalado em polietileno rígido, 500ml	117	UND	R\$ 7,14	R\$ 835,38
47	Glutaraldeído 2%, tensoativo e água deionizada, com 1000 ml	240	FRC	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
48	Lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material, caixa com 100 Unidades	40	CX	R\$ 32,86	R\$ 1.314,40
49	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material, caixa com 100 Unidades	40	CX	R\$ 36,03	R\$ 1.441,20
50	Lâmina de bisturi nº 23, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material, caixa com 100 Unidades	40	CX	R\$ 34,01	R\$ 1.360,40
51	Lençol descartável de papel, na cor branca, ROLO de 50 cm de largura x 50 metros de comprimento	2.400	ROLO	R\$ 7,80	R\$ 18.720,00
52	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 7,5, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (PAR).	1.600	PAR	R\$ 1,84	R\$ 2.944,00
53	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 8,0, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênica espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (PAR).	800	PAR	R\$ 1,97	R\$ 1.576,00



54	Luva PARa procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho M, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 Unidades/ PAR.	1.600	CX	R\$ 36,44	R\$ 58.304,00
55	Luva PARa procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho P, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 Unidades	1.600	CX	R\$ 34,58	R\$ 55.328,00
56	Máscara cirúrgica descartável em polipropileno, hipoalérgica, retangular, sanfonada, com clips nasal embutido, não perfurante, com no mínimo duas camadas, com elástico PARa fixação à face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA/MS	160.000	UND	R\$ 0,33	R\$ 52.800,00
57	Máscara descartável de isolamento respiratório, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração mínima 95%, 0,3µ, fechada, formato bico de pato, com eficácia mínima na filtração de 95% de PARTículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)	20.000	UND	R\$ 2,46	R\$ 49.200,00
58	Máscara hospitalar em polipropileno, descartável, constituída por fibras sintéticas hipoalérgicas, com eficiência em filtragem bacteriana - eficiência mínima de filtragem 94% bfe > 99% (eficiência de filtragem bacteriológica pff2) aprovada pelo Ministério do Trabalho e emprego e registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Caixa com 50 Unidades	120	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
59	Seringa descartável em polipropileno, estéril, com agulha 13 x 4,5 c/ dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), bico simples, corpo especificamente graduado com escala única até 100 u com intervalo de duas Unidades, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha siliconizada removível, com bisel trifacetado, PARa insulina (10 u), 1 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico.	12.000	UND	R\$ 1,42	R\$ 17.040,00



60	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha c/ dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 10 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico	24.000	UND	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00
61	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 3 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico	24.000	UND	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
62	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 20 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico	32.000	UND	R\$ 0,74	R\$ 23.680,00
63	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 5 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico.	24.000	UND	R\$ 0,41	R\$ 9.840,00
64	Solução antisséptica Degermante 1000 ml: Solução antisséptica degermante 1000ml - PARA degermação da pele, contendo PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associada a tensoativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente plástico, fosco adaptável a suporte PARA dispensação asséptica.	400	FRC	R\$ 28,72	R\$ 11.488,00
65	Solução antisséptica tintura à base de polivinilpirrolidona a 10 % PVPI. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo - frasco âmbar com 1000 ml	1.600	FRC	R\$ 32,25	R\$ 51.600,00



66	Solução fisiológica 9mg/mL – 09%, sistema fechado, solução injetável, 100mL	960	UND	R\$ 4,45	R\$ 4.272,00
67	Solução fisiológica 9mg/mL – 09%, sistema fechado, solução injetável, 500mL	2.400	UND	R\$ 5,32	R\$ 12.768,00
68	Sonda Foley duas vias adulto nº 16 - confeccionada em silicone puro transPAREnte com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	800	UND	R\$ 3,66	R\$ 2.928,00
69	Sonda Foley duas vias adulto nº 18 - confeccionada em silicone puro transPAREnte com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de até 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	800	UND	R\$ 3,91	R\$ 3.128,00
70	Sonda uretral nº 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transPAREnte, Atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização, prazo de validade em órgão competente, e registro na ANVISA.	1.600	UND	R\$ 0,67	R\$ 1.072,00
71	Termômetro clínico hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Tipo DIGITAL. Embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência.	80	UND	R\$ 18,93	R\$ 1.514,40

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.02
19:15:25 -05'00'





72	Termômetro clínico infravermelho sem contato - termômetro clínico infravermelho sem contato com o paciente. Características do produto: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distancia correta entre o termômetro e a testa do paciente promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação PARA facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; tempo de leitura da temperatura corporal do paciente: aproximadamente 1 segUNDo; sensor infravermelho; deve ser de fácil armazenamento e transporte; alimentação: 02 pilhas tipo AAA 1,5v; indicador de pilha com carga baixa. Obs.: além de fornecer a possibilidade da leitura corporal, poderá também conter a possibilidade de outros modos de leitura de temperatura, como e o caso da leitura da temperatura de objetos, ambientes e alimentos. DimensOes aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	120	UND	R\$ 118,46	R\$ 14.215,20
73	Termômetro digital com cabo extensor. Descrição: termômetro PARA caixa de vacina com cabo extensor de máxima e mínima, faixa mínima de temperatura de: -25° a + 30° graus célsius, divisão: 1 grau célsius, limite de erro: 1 grau célsius, temperatura máxima, mínima e do momento. Produto certificado pelo INMETRO	88	UND	R\$ 97,57	R\$ 8.586,16
74	Tiras reagentes - Tira de Teste de Glicose Sanguínea, PARA glicemia capilar, com faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. Embalagem contendo lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde, OBS: O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a PARTir da data de entrega, caixa com 50 Unidades. Compatível com o medidor de glicose .	16.000	UND	R\$ 0,58	R\$ 9.280,00





75	Torneirinha, vias 3 vias, material* polímero, tipo conector luer lock/ slip, pressão máxima alta pressão até 1200 psi, tipo uso estéril, uso único	800	UND	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
76	Touca descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade, forma sanfonada, elástico, costura em overloc na extremidade na cor branca. Pacote com 100 UNDade	1.600	PCT	R\$ 9,16	R\$ 14.656,00
77	TUBOs de ensaio, Caixa c/100 TUBO PARa coleta de sangue a vacuo, 5ml, __x__mm, com edta, caixa com 100.	800	CX	R\$ 61,85	R\$ 49.480,00
78	Teste rápido de gravidez – o teste de gravidez mede a quantidade de hormônio HCG presente na urina, dando resultado positivo quando a mulher está grávida em aproximadamente 05 a 10 minutos	800	UND	R\$ 8,03	R\$ 6.424,00
TOTAL					R\$ 1.250.551,30

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas. Pacote com 100 Unidades	60	PCT	R\$ 5,59	R\$ 335,40
80	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 6 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	6.000	UND	R\$ 0,10	R\$ 600,00
81	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 7 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE.	120	CX	R\$ 12,86	R\$ 1.543,20
82	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 7 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE	120	CX	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES.5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES.5774047
Data: 2023.02.02 10:15:48
+0100





83	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 8 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE	120	CX	R\$ 12,31	R\$ 1.477,20
84	Agulha descartável hipodérmica, tam. 40 x 12 mm estéril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, CX. Com 100 Unidades. Registro ANVISA/MS, contendo LOTE e VALIDADE. 07 Álcool etílico 70%, líquido	100	CX	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
85	Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo.	600	UND	R\$ 11,57	R\$ 6.942,00
86	Álcool etílico 96%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, frasco com 1000 ml. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo	100	UND	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
87	Álcool gel 70 % 430g. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rótulo	500	UND	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
88	Algodão hidrófilo, com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em ROLO com camada continua, sobre papel apropriado nota 1: o ROLO deve receber envoltório PARA completa proteção do material. ROLO de 500g	600	PCT	R\$ 14,86	R\$ 8.916,00
89	Antisséptico Tópico Degermante - Clorexidina. Solução aquosa 2% Riohex Rioquímica (1000 ml).	100	UND	R\$ 9,30	R\$ 930,00
90	Atadura tipo crepom 100% algodão elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas 12 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com especificação do produto. Pacote com 12 Unidades.	600	PCT	R\$ 6,17	R\$ 3.702,00
91	Atadura tipo crepom 100% algodão, elástica trama fechada com 13 fios ou mais por centímetros quadrados, com acabamento nas bordas, 8 cm x 4,5 m, deverá vir em embalagem individual com	4.800	ROLO	R\$ 2,36	R\$ 11.328,00





	especificação do produto				
92	Avental cirúrgico descartável, confeccionado em falso tecido, na cor branca, com gramatura de 60gr/m ² , tamanho único, com mangas longas contendo punho de malha M/G branco c/ elástico nas extremidades e fitilhos resistentes PARA fechamento do mesmo. Pacote contendo 10 Unidades	1.000	PCT	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
93	Bolsa PARA colostomia recortável de 13 – 55 mm - Bolsa PARA colostomia, drenável, com base de resina sintética recortável de 13 à 55 mm. Adulto. Original 15-43 mm	600	UND	R\$ 45,65	R\$ 27.390,00
94	Caixa térmica capacidade mínima de 24 litros. Descrição: caixa térmica, capacidade mínima de 24 litros, retangular, corpo em termoplástico de PARede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa de PARede dupla, totalmente removível. Fabricado em material atóxico. Produto certificado pelo INMETRO	22	UND	R\$ 123,20	R\$ 2.710,40
95	Cateter intravenoso periférico, com dispositivo de segurança segUNDO a NR 32. Tamanho 22g com comprimento de 1 1/4", mandril confeccionado em aço inox siliconizada com agulha de bisel trifacetado, com extremidade lisa, cônica e atraumática, cateter em poliuretano ou vialon, com ponta resistente sem rasgar, enrugar e liberar resíduo, flexível, de fácil manuseio, câmara de refluxo com filtro que permita perfeita visualização do refluxo sanguíneo, perfeita conexão com extensores e seringas. Radiopaco, estéril, descartável, uso único. Embalagem individual resistente com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. CX 100.	200	UND	R\$ 1,70	R\$ 340,00
96	Cateter p/ oxigênio Nasal, tipo óculos, adulto. Descartável	200	UND	R\$ 1,11	R\$ 222,00
97	Cateter PARA punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n.º 16, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico	1.000	UND	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
SIROTHEAU por MARCO ANTONIO
CORREA SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES.577404 Dados: 2023.02.02
7 19:16:21 -03'00'





98	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n , com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO	1.000	UND	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
99	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 20, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO	100	UND	R\$ 1,64	R\$ 164,00
100	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 21, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico	400	UND	R\$ 1,40	R\$ 560,00
101	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 23, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO	2.400	UND	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
102	Cateter PARa punção venosa com aletas, agulha em aço inox siliconizada, n º 25, com dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), estéril, com bisel trifacetado ajustado a um conector com aletas flexíveis, com protetor de agulha com extensão em PVC atóxico de 30 cm de comprimento, com tampa e conector de plástico. TIPO JELCO.	1.600	UND	R\$ 1,26	R\$ 2.016,00
103	Coletor de materiais Perfurocortantes: capacidade UND 07 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno PARa descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 Unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro ANVISA.	300	UND	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00



104	Coletor de Materiais Perfurocortantes: Capacidade UND 13 Litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno PARA descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 Unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nº. Lote, Registro ANVISA	400	UND	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
105	Coletor de urina, material* PVC, tipo* sistema fechado, com capacidade de cerca de 2000 ml, graduação de 100 ml em 100 ml, válvula antirreflexo, pinça Clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais* câmara Pasteur flexível, conector universal, outros componentes membrana autocicatrizante, estéril, descartável	400	UND	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
106	Compressa de gaze estéril algodoadada medindo 15 x 10 cm, tipo Zobec 11 Fios, pacote com 01 Unidade	200	UND	R\$ 1,03	R\$ 206,00
107	Compressa em gaze com no mínimo onze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme em algodão hidrófilo branco 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 Unidades	1.200	PCT	R\$ 18,51	R\$ 22.212,00
108	Curativo de alginato de cálcio e sódio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 10x20 cm aproximadamente	60	UND	R\$ 23,31	R\$ 1.398,60
109	Curativo de alginato de cálcio e sódio, derivado de algas marinhas com carboximetilcelulose, disposto em tiras entrelaçadas promove absorção vertical do exudato, forma um gel coeso e evita maceração de bordas. Tamanho 15x25 cm aproximadamente	40	UND	R\$ 24,25	R\$ 970,00
110	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose sódica), poli isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 10x10cm aproximadamente	40	UND	R\$ 13,82	R\$ 552,80
111	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 15x20cm aproximadamente	40	UND	R\$ 16,01	R\$ 640,40

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES.5774047
Data: 2023.09.02
19:16:52 -03'00'





112	Curativo de hidrocolóide estéril composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (CMC – carboximetilcelulose), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Tamanho 20x20 cm aproximadamente	40	UND	R\$ 24,63	R\$ 985,20
113	Curativo Hidrogel com alginato de cálcio, TUBO de 85g aproximadamente	80	TUBO	R\$ 33,92	R\$ 2.713,60
114	Detergente líquido desincrostante, dupla ação, concentrado, alcalino, contendo álcool metílico, hidróxido de cálcio, amina, graxa etoxilada e edta, PARA limpeza de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios. Frasco 1000 ml. Deverá vir impresso no rótulo a fórmula, lote, data de fabricação, validade e procedência.	24	FRC	R\$ 22,66	R\$ 543,84
115	Dispenser PARA sabonete líquido/álcool em gel, construída em plástico ABS na cor branca; com reservatório com capacidade entre 800 a 1000 ml de sabonete líquido, com abertura superior com chave; visor frontal PARA verificar o nível de sabonete líquido; válvula dosadora por acionamento por pressão com mola; Possuir fixação antifurto com buchas expansíveis enviadas junto com o aPARElho	10	UND	R\$ 36,58	R\$ 365,80
116	Dispositivo PARA incontinência urinária nº 7, em látex, atóxico puro, de uso masculino em forma de preservativo, com extremidades afuniladas e reforçadas	100	UND	R\$ 4,84	R\$ 484,00
117	Equipo simples macro gotas em PVC transPAREnte de 1,35 m, com bico perfurante, com câmara de gotejamento transPAREnte, maleável, com TUBO de PVC tendo em sua extensão pinça rolete e injetor lateral de látex auto cicatrizante, conector de plástico com tampa protetora. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com o lote, a data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril	3.000	UND	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
118	EsPARadrappo em fita hipoalérgica, microporoso, branco, 10 mm x 2,5m, com excelente fixação na pele, o material pode vir na cor branca. Deverá vir impresso na embalagem lote, data de fabricação e validade	800	ROLO	R\$ 7,64	R\$ 6.112,00
119	EsPARadrappo em tecido de algodão, branco 10 cm x 4,5 m impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade	1.200	ROLO	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES57740
47

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES5774047
Data: 2023.02.02
15:17:07 -03'00'





120	Fralda geriátrica anatômica, padrão G composto de 100% de polímero de celulose, com canais de distribuição, gel super absorvente PARa manter a pele seca, com múltiplos elásticos PARa ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 Unidades	160	PCT	R\$ 13,02	R\$ 2.083,20
121	Fralda geriátrica anatômica, padrão M composto de 100% de polímero de celulose, com canais de distribuição, gel super absorvente PARa manter a pele seca, com múltiplos elásticos PARa ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, tamanho médio. Pacote 08 Unidades	120	PCT	R\$ 11,77	R\$ 1.412,40
122	Frasco coletor PARa exame, plástico, transPARente, capacidade PARa 50 ml, com tampa rosqueada.	4.000	UND	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
123	Gel hidroativo, incolor, hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica, alginato de https://gino.com.br/produto/safcalcio e sódio, propilenoglicol, outros (DMDM, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, carbômero 940 e água purificada	100	UND	R\$ 59,14	R\$ 5.914,00
124	Gelo reutilizável, embalado em polietileno rígido, 500ml	39	UND	R\$ 7,14	R\$ 278,46
125	Glutaraldeído 2%, tensoativo e água deionizada, com 1000 ml	60	FRC	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
126	Lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material, caixa com 100 Unidades	10	CX	R\$ 32,86	R\$ 328,60
127	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material, caixa com 100 Unidades	10	CX	R\$ 36,03	R\$ 360,30
128	Lâmina de bisturi nº 23, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, embalada individualmente em alumínio hermeticamente fechada, estéril. O lote, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem do material, caixa com 100 Unidades	10	CX	R\$ 34,01	R\$ 340,10
129	Lençol descartável de papel, na cor branca, ROLO de 50 cm de largura x 50 metros de comprimento	600	ROLO	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00



130	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 7,5, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico. Espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (PAR).	400	PAR	R\$ 1,84	R\$ 736,00
131	Luva cirúrgica, em látex, natural e atóxico, nº 8,0, estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênica espessura do filme 0,21 (+/- 0,07) mm. A embalagem deverá vir em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas na mesma. O nº da luva deverá vir impresso na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa e bainha no punho. (PAR).	200	PAR	R\$ 1,97	R\$ 394,00
132	Luva PARa procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho M, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 Unidades/ PAR.	400	CX	R\$ 36,44	R\$ 14.576,00
133	Luva PARa procedimento, em látex, natural e atóxica, tamanho P, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com pó bio-absorvível, não alergênico, espessura média do filme 0,19 mm, 265 mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e validade deverá vir impressa na embalagem do material. Caixa com 100 Unidades	400	CX	R\$ 34,58	R\$ 13.832,00
134	Máscara cirúrgica descartável em polipropileno, hipoalérgica, retangular, sanfonada, com clips nasal embutido, não perfurante, com no mínimo duas camadas, com elástico PARa fixação à face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA/MS	40.000	UND	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
135	Máscara descartável de isolamento respiratório, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração mínima 95%, 0,3µ, fechada, formato bico de pato, com eficácia mínima na filtração de 95% de PARTículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3)	5.000	UND	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00



136	Máscara hospitalar em polipropileno, descartável, constituída por fibras sintéticas hipoalérgicas, com eficiência em filtragem bacteriana - eficiência mínima de filtragem 94% bfe > 99% (eficiência de filtragem bacteriológica pff2) aprovada pelo Ministério do Trabalho e emprego e registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Caixa com 50 Unidades	30	CX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
137	Seringa descartável em polipropileno, estéril, com agulha 13 x 4,5 c/ dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), bico simples, corpo especificamente graduado com escala única até 100 u com intervalo de duas Unidades, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, agulha siliconizada removível, com bisel trifacetado, PARA insulina (10 u), 1 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico.	3.000	UND	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
138	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha c/ dispositivo de segurança (de acordo com a NR 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 10 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico	6.000	UND	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
139	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 3 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico	6.000	UND	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
140	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 20 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico	8.000	UND	R\$ 0,74	R\$ 5.920,00

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SROTHEAU CORREA
RODRIGUES5774047
Data: 2023.02.02
19:18:29 -03'00'





141	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha, c/ dispositivo de segurança (de acordo com a nº 32), bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, 5 ml, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem papel grau cirúrgico.	6.000	UND	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
142	Solução antisséptica Degermante 1000 ml: Solução antisséptica degermante 1000ml - PARA degermação da pele, contendo PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associada a tensoativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente plástico, fosco adaptável a suporte PARA dispensação asséptica.	100	FRC	R\$ 28,72	R\$ 2.872,00
143	Solução antisséptica tintura à base de polivinilpirrolidona a 10 % PVPI. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote, a data de fabricação e de validade e técnico responsável, deverão vir impressos no rótulo - frasco âmbar com 1000 ml	400	FRC	R\$ 32,25	R\$ 12.900,00
144	Solução fisiológica 9mg/mL - 09%, sistema fechado, solução injetável, 100mL	240	UND	R\$ 4,45	R\$ 1.068,00
145	Solução fisiológica 9mg/mL - 09%, sistema fechado, solução injetável, 500mL	600	UND	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00
146	Sonda Foley duas vias adulto nº 16 - confeccionada em silicone puro transPARente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de ate 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	200	UND	R\$ 3,66	R\$ 732,00
147	Sonda Foley duas vias adulto nº 18 - confeccionada em silicone puro transPARente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperaturas de ate 200°C. A sonda deverá ter em seus marcados em seu corpo o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	200	UND	R\$ 3,91	R\$ 782,00

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Data: 2023.02.02
19:18:41 -03'00'





148	Sonda uretral nº 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transPAREnte, Atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterilização, prazo de validade em órgão competente, e registro na ANVISA.	400	UND	R\$ 0,67	R\$ 268,00
149	Termômetro clínico hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Tipo DIGITAL. Embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência.	20	UND	R\$ 18,93	R\$ 378,60
150	Termômetro clínico infravermelho sem contato - termômetro clínico infravermelho sem contato com o paciente. Características do produto: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distancia correta entre o termômetro e a testa do paciente promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação PARA facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; tempo de leitura da temperatura corporal do paciente: aproximadamente 1 segUNDO; sensor infravermelho; deve ser de fácil armazenamento e transporte; alimentação: 02 pilhas tipo AAA 1,5v; indicador de pilha com carga baixa. Obs.: além de fornecer a possibilidade da leitura corporal, poderá também conter a possibilidade de outros modos de leitura de temperatura, como e o caso da leitura da temperatura de objetos, ambientes e alimentos. DimensOes aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	30	UND	R\$ 118,46	R\$ 3.553,80
151	Termômetro digital com cabo extensor. Descrição: termômetro PARA caixa de vacina com cabo extensor de máxima e mínima, faixa mínima de temperatura de: -25° a + 30° graus célsius, divisão: 1 grau célsius, limite de erro: 1 grau célsius, temperatura máxima, mínima e do momento. Produto certificado pelo INMETRO	22	UND	R\$ 97,57	R\$ 2.146,54
152	Tiras reagentes - Tira de Teste de Glicose Sanguínea, PARA glicemia capilar, com faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. Embalagem contendo lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde, OBS: O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a PARTir da data de entrega, caixa com 50 Unidades. Compatível com o medidor de glicose .	4.000	UND	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00



153	Torneirinha, vias 3 vias, material* polímero, tipo conector luer lock/ slip, pressão máxima alta pressão até 1200 psi, tipo uso estéril, uso único	200	UND	R\$ 1,40	R\$ 280,00
154	Touca descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade, forma sanfonada, elástico, costura em overloc na extremidade na cor branca. Pacote com 100 UNDade	400	PCT	R\$ 9,16	R\$ 3.664,00
155	TUBOs de ensaio, Caixa c/100 TUBO PARa coleta de sangue a vacuo, 5ml, __x__mm, com edta, caixa com 100.	200	CX	R\$ 61,85	R\$ 12.370,00
156	Teste rápido de gravidez – o teste de gravidez mede a quantidade de hormônio HCG presente na urina, dando resultado positivo quando a mulher está grávida em aproximadamente 05 a 10 minutos	200	UND	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
TOTAL					R\$ 312.707,44

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 06 e 07, do Termo de Referência, anexo do Edital, e conforme abaixo:

a. São obrigações do CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

b. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

c. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- o objeto deve estar acompanhado da bula, com versão em português;
- responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES5774047
Data: 2023.02.02 15:19:23
+03'00'





objeto irregular;

v. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

vi. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

vii. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 10, do Termo de Referência, anexo do Edital e conforme abaixo:

a. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

c. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.563.258,74 (Um milhão, quinhentos e sessenta e tres mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tesouro Estadual, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, Natureza de despesa 339030/449052, Fonte 0.1.500.0000.01/ 0.2.500.0000.01.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 11, do Termo de Referência, e conforme abaixo:

a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente da Contratada.

b. Caso a conta corrente da Contratada não seja no Estado do Pará, a Nota Fiscal/Fatura – NF - deverá explicitar o domicílio bancário conforme ditames do decreto estadual nº 877/2008, mediante comprovação de entrega dos materiais, devendo ser emitida NF correspondente, expedida de acordo com a legislação fiscal vigente, contendo a discriminação dos objetos fornecidos. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado no prazo de até 30 (trinta) dias do

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES5774047

Autorizado de forma digital por
MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES5774047
Data: 2023.03.02 19:19:51
-0100





mês subsequente à data do protocolo da Fatura/Nota Fiscal. Havendo documentação irregular, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento somente contará, após a regularização por parte da empresa.

c. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

d. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Estado do Pará (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

e. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

f. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

g. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

h. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

i. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere o item 'e' desta Clausula.

j. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

k. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

l. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

i. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.

m. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 12, do Termo de Referência, e conforme abaixo:

a. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREIA
RODRIGUES:5774047
Data: 2023.02.02 19:20:08
+03'00'





- b.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E do IBGE), art.1º-F da lei nº 9494/97.
- c.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- e.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- f.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- g.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- h.** O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 13, do Termo de Referência, e conforme abaixo:

- a.** O adjudicatário, no prazo de 30 (trinta dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a do valor total do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais.
- b.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, no Banco do Estado do Pará, com correção monetária, em favor do Contratante.
- c.** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- d.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- e.** O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- f.** A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (art. 56, §4º, da Lei nº 8.666/93)

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 05, do Termo de Referência, anexo ao Edital, e conforme abaixo:

- a.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do (a) assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, na Tv. Gaspar Viana Nº 832 – Bairro: Reduto – Belém, Almoxarifado da SEAP.
- b.** O recebimento dos móveis e equipamentos será feito de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.
- c.** Será feita a inspeção dos materiais entregues, constatando a parcialidade da execução, ou que em desacordo com as quantidades, características e especificações, a Contratada estará obrigada a





acrescentar ou substituir os materiais imediatamente.

d. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do produto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência e neste Contrato.

e. O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

f. A Administração da SEAP rejeitará, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato, restando à Contratada a obrigatoriedade da imediata reposição, sem qualquer ônus para a SEAP e sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso.

g. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

h. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i. Os bens serão recebidos Total/Parcial conforme solicitação da Gerência de Biomedicina da SEAP, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

i. Na hipótese de a verificação a que se refere a letra “e” desta Cláusula, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

j. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

b. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

c. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no item 14, do Termo de Referência, anexo do Edital, e conforme abaixo:

a. A CONTRATADA que não cumprir as exigências estipuladas neste Termo poderá ter impedido o direito de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, bem como terá registrada a penalidade junto ao SICAF, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Lei Estadual nº 6.474/2002 art. 11, Decreto Estadual nº 534/2020).

b. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a SEAP poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções, em conformidade com os artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93:

- i. - advertência;
- ii. - multa; e
- iii. - Suspensão temporária de participar em licitação, com impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo não superior de 02 (dois) anos, e dosado segundo a

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Data: 2023.03.07 19:20:45
-03'02'





gravidade da falta cometida.

- c.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá perdurar e servirá como punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior).
- d.** Identificada a necessidade de instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades da contratada, o representante da mesma será comunicado da possibilidade de aplicação da penalidade, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.
- e.** No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede da SEAP.
- f.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Da Advertência

- g.** A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo ordenador de despesa desta SEAP/PA.
- i.** quando ocorrer o descumprimento da obrigação no âmbito do procedimento licitatório; e
- ii.** se ocorrer o descumprimento da obrigação na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

Da Multa

- h.** A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesa desta SEAP/PA, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais.
- i.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, na entrega do material ou execução de serviços ou prestar o serviço em desacordo com o previsto, calculado sobre o valor correspondente ao valor do contrato até o máximo de 9,9 %, que corresponde a atraso de até 30 (trinta) dias recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- ii.** 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30(trinta) dias;
- iii.** 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem;
- iv.** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- i.** A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido a contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art.86 da Lei 8.666/93, observada a seguinte ordem:
 - i.** mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando for o caso;
 - ii.** mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
 - iii.** mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.





Da Suspensão

- j.** A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração e será imposta pelo ordenador de despesa da SEAP/PA, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de acordo com os prazos a seguir:
- i. por até 30 (trinta) dias, quando vencido o prazo de advertência e a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;
 - ii. por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar no prazo estabelecido no edital os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
 - iii. por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, de falhar ou fraudar na execução do contrato; e
 - iv. por 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:
 1. apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
 2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento.
 3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Estado.
 4. O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

Da Declaração de Inidoneidade

- k.** A declaração de inidoneidade será aplicada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual;
- l.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública Estadual será proposta pela SEAP e endereçada ao Secretário Estadual de Administração para aplicação à contratada que incorrer em um dos casos a seguir:
- m.** For condenada, em sentença irrecorrível, por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;
- n.** Praticar ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação, bem como durante a execução do contrato;
- o.** Apresentar proposta inexequível ou temerária, frustrando os objetivos da licitação;
- p.** Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude da prática de ato ilícito, tais como:
- i. agir com malícia e premeditação em prejuízo do órgão licitador;
 - ii. apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 - iii. reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento expresso do órgão licitador.
- q.** A penalidade aplicada será registrada no cadastro da SEPLAD (Secretaria de Estado de Planejamento e Administração) e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada pelo período estabelecido na penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Data: 2023.02.02
19:21:23 -03'00'





cominações legais.

r. A declaração de inidoneidade prevista neste item permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

s. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Estado, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados ao Poder Executivo do Estado, e à Administração Pública, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93.

Do Direito de Defesa

t. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

u. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5(cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

v. Na contagem dos prazos estabelecidos neste capítulo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

w. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo constar:

- i. a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- ii. o prazo do impedimento para licitar e contratar;
- iii. o fundamento legal da sanção aplicada; e
- iv. o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

x. Após o julgamento do recurso, ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.comprasnet.gov.br.

y. Ficam desobrigados do dever de publicação no Diário Oficial do Estado às sanções aplicadas com fundamento nas alíneas “g” e “h” deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art.65, §8º, da Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

a. É vedado à CONTRATADA:

- i. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- ii. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

a. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no item 1.4., do Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses, a contar da última assinatura eletrônica no contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:577404 RODRIGUES:5774047
7 Dado: 2023.02.03
19:21:36 -03'00'





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

- a. O presente Contrato poderá ser rescindido:
- por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- c. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- a. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.
- b. Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, 02 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.02.02 19:21:52
+03'00'

ESTADO DO PARÁ
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SILVA E DELGADO
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
E

Assinado de forma digital por
SILVA E DELGADO COMERCIO
DE PRODUTOS MEDICOS E
HO:68393709000106
Dados: 2023.02.01 10:33:30
+03'00'

SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



TESTEMUNHAS:

- 1 - _____
2 - _____



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº: 039/2022- CAVS/DGP/SEAP DE 06/12/2022 DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.216 DE 13/12/2022.

Andre Brandão de Oliveira, matrícula: 5955510

Onde se lê: 24/11/2021 A 28/07/2021.

Leia-se: 24/11/2021 a 28/11/2021.

Protocolo: 902193

Errata de publicação do DOE Nº 35.257, de 17.01.23, Protocolo: 895895, referente à PORTARIA Nº 45/23/DGP/SEAP, de 13/01/23:

Onde se lê: no período de 19 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

Leia-se: no período de 19 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 902233

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº: 039/2022- CAVS/DGP/SEAP DE 06/12/2022 DE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADA NO DOE Nº: 35.216 DE 13/12/2022.

Onde se lê: Carlos Paz da Silva.

Leia-se: Luis Carlos Paz da Silva.

Protocolo: 902195

CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023/SEAP

CONTRATO: 016/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO E DE CONSUMO MÉDICO, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde nas seguintes unidades: Complexo Penitenciário de Marabá - CPM, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPA-SI, todas pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.705,98 (oito mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Permanente:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 449052

Fonte 0.1.700.0000.06/0.2.700.0000.06

Consumo:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030

Fonte 0.1.700.0000.06/0.2.700.0000.06

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 02/02/2024

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, número 830, sala 03, Bairro Universitário, Lages - Santa Catarina.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 902228

CONTRATO Nº 017/2023/SEAP

CONTRATO: 017/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO E DE CONSUMO MÉDICO, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde nas seguintes unidades: Complexo Penitenciário de Marabá - CPM, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPA-SI, todas pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.339,95 (doze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Permanente:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 449052

Fonte 0.1.700.0000.06/0.2.700.0000.06

Consumo:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030

Fonte 0.1.700.0000.06/0.2.700.0000.06

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 02/02/2024

CONTRATADO: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 45.838.204/0001-34

ENDEREÇO: Cidade Nova V, WE 53, número 1211, CEP: 67.133-360, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 902229

CONTRATO Nº 009/2023/SEAP

CONTRATO: 009/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos médicos, odontológicos e de enfermagem destinados aos serviços de Saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.563.258,74 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa 339030/449052

Fonte 0.1.500.0000.01/ 0.2.500.0000.01.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 02/02/2024

CONTRATADO: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.393.709/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Pedro Miranda, 2670, Pedreira, Belém-PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 902230

CONTRATO Nº 013/2023/SEAP/PA

CONTRATO: 013/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário para operacionalização do Núcleo de Operações com Cães - NOC.

VALOR TOTAL: R\$ 6.448,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento de Serviço Penitenciário. Natureza de Despesa: 339030/ 449052

Fonte: 01500000001

Plano Interno: 1050008283C/1050008283E

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 02/02/2024

CONTRATADO: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 32.830.196/0001-38

ENDEREÇO: Rua Júlio de Menezes, nº 133 - 1º andar, no bairro do jardim da glória, São Paulo/SP.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 902231

CONTRATO Nº 006/2023/SEAP

CONTRATO: 006/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

VALOR TOTAL: R\$ 7.388.063,55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283- Gerenciamento do Serviço Penitenciário

Natureza de despesa 339039

Fonte 0.1.500.0000.01/ 0.2.500.0000.01

Plano Interno: 105ALP8283C.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 03/02/2024

CONTRATADO: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

ENDEREÇO: Rua quinta, 717 - PONTO B - Liberdade - Itaituba/Pará.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 902224

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2019/129932

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019/SEAP

APOSTILAMENTO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visando alteração no nome da unidade prisional de Altamira, constantes no termo de referência, na forma abaixo:

Onde se lê:

Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I.

Leia-se:

Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V.

Onde se lê:

Central de Triagem Metropolitano I.

Leia-se:

Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 902218



ERRATA DO CONTRATO N° 009/2023-SEAP

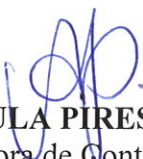
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022/SEAP

PROCESSO: 2022/404481

**CONTRATADO: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA.**

ERRATA			
FOLHA	CLÁUSULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
23	<u>PRIMEIRA – DO</u> <u>OBJETO</u> Item 152	Valor Unitário - R\$ 1,05 Valor Total - R\$ 4.200,00.	Valor Unitário - R\$ 0,58 Valor Total - R\$ 2.320,00

Belém, 13 de fevereiro de 2023.


ANA PAULA PIRES GOMES
Coordenadora de Contratos/SEAP

